



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO BIENIO 2024 DA 7ª LEGISLATURA:**

Aos 19 dias do mês de dezembro dois mil e vinte e quatro, com início às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, reuniram-se os Senhores Vereadores sob a Presidência do vereador José Estevão Barbosa. Erasmo Farias: Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores e público aqui presente. Eu quero pedir desculpa que a gente vai quebrar o protocolo um pouquinho de uma sessão extra, pelo motivo de uma data histórica que eu analisei no dia 17, que foi no dia da diplomação dos senhores vereadores, vereadoras, prefeita eleita e o vice. 17 de dezembro de 1974, foi a data do plebiscito de Lagoa Grande, no dia 17 de agora, fez 30 anos que Lagoa Grande passou por aquele processo de plebiscito, uma data muito histórica para Lagoa Grande e eu lembrei que fazia 30 anos. Falando com o presidente, o presidente disse você vai deixar registrado na sessão de quinta-feira, mesmo quebrando o protocolo. Então, eu não tenho nada a adiantar, a não ser deixar marcado aqui nos anéis dessa casa os 30 anos do plebiscito de Lagoa Grande, uma data que a gente sofreu muito. O pai do vereador Altamir mesmo, Almir Leite, que era meu compadre, a gente trabalhou muito para a Lagoa Grande passar, porque os distritos não queriam. Os distritos diziam que os professores, os vigias, perdiam os tempos de serviço. A gente orientava que não perdia, porque Lagoa Grande os herdava com os tempos de serviço, mas eles não acreditavam. Então, era pedindo não. E a gente, para receber o sim, demos muitas voltas, inclusive, senhor presidente, em Izacolândia. Izacolândia, naquele tempo, já tinha eleitor de Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande sendo distrito de Santa Maria. E a gente foi um trabalho danado para trazer aqueles eleitores de Izacolândia para dar ursinho à Lagoa Grande. Então, eu digo, 30 dias na data da diplomação de vocês. Então, muito obrigado a todos, e desculpe aí pelo interrompimento aqui na sessão de vocês, e analise direito os projetos, porque tudo que se passa numa prefeitura tem que ter o parecer da Câmara, porque sem a Câmara, o prefeito não trabalha, obrigado a todos. José Estevão: Agradecer a seu Erasmo, que ele lembrou



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



dessa data importante, foi no dia da diplomação que a gente esteve aqui, antes de ontem, e eu disse a ele que daria 10 minutos antes de abrir a sessão extraordinária, porque ela é uma sessão específica, e abrimos. Seu Erasmo é uma lenda viva em Lagoa Grande, é uma pessoa que tem história, tem nome, e merece o nosso respeito e o nosso tratamento com esta casa que ele tanto tempo passou aqui e tem sua filha que continua aqui. Agora, dando abertura à nossa sessão extraordinária, primeiro eu quero agradecer aos servidores da educação e da saúde que aqui se encontram, e quem nos acompanha pelas redes sociais, principalmente pelo canal do YouTube, essa sessão é transmitida para que a gente possa sempre estar levando a notícia, as pessoas possam estar acompanhando quais são os trabalhos legislativos e o que está sendo colocado em pauta. Hoje nós temos três projetos e nós vamos seguramente fazer a nossa parte como vereadores, eleito pelo povo, eu digo direto, é uma frase de todos aqui, que a gente é eleito pelo povo, a gente é aliado a um prefeito, a uma prefeita, mas não alienados. Então nossa proposição tem que ser muito clara e direta, e é nesse intuito que nós vamos fazer o trabalho de hoje, abrindo essa sessão extraordinária, hoje não tem leitura de salmo, hoje também não tem fala na tribuna dos vereadores, as falas é na defesa do projeto, ao terminar, eu encerrarei e a gente dá continuidade ao que ficar pendente, beleza? Pedir a Adeildo, o secretário dessa casa, que faça a leitura dos projetos que tramitam neste dia de hoje para ser votado em regime de urgência. Adeildo: Bom dia, senhor presidente, bom dia, senhores e senhores vereadores, público aqui presente, muito bom dia. Leitura dos documentos que tramitam nesta casa. Projeto de lei, todos vocês têm as cópias se quiserem acompanhar a leitura. Projeto de lei de número 27/2024, dispõe sobre a concessão de abono extraordinário aos professores da educação básica do município de Lagoa Grande, Pernambuco, utilizando recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da educação Fundeb e da outras providências. Prefeito do município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, nas suas atribuições legais e regimentais,



submete para apreciação e votação dos vereadores o seguinte projeto de lei. Artigo 1º; Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono extraordinário, exclusivamente em relação para o exercício 2024, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício do município de Lagoa Grande, Pernambuco, utilizando recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb. Nos termos do exercício segundo do artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a redação dada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Artigo 2º; O valor total destinado aos pagamentos de abono será de R\$ 6.326.650,00, observando os critérios de limite estabelecidos nesta lei. Artigo 3º; terão direito ao abono de que se trata essa lei e os profissionais de educação básica nas unidades da rede pública municipal de ensino, conforme determina o artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, no artigo 26, no parágrafo 1º da Lei nº 14.113, de 2020. Artigo 4º; O valor individual do abono observará os seguintes critérios. 1. O valor de R\$ 1.050,00 para os profissionais do magistério correspondente a cada mês trabalhado. 2. O valor de R\$ 800,00 para os demais profissionais e trabalhadores da Secretaria de Educação correspondente a cada mês trabalhado. 3. O número de profissionais em efetivo exercício na educação básica municipal. Parágrafo único, será considerado mês trabalhado aquele profissional que tenha exercido sua função por mais da metade dos dois úteis. Artigo 5º; o pagamento do abono será de caráter excepcional, precário e indenizatório, a não se incorporando à remuneração dos servidores para quaisquer efeitos, incluindo aposentadoria, pensões ou quaisquer outros benefícios de caráter permanente. Artigo 6º; O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade aos critérios adotados para as distribuições do abono, com a dividida transparência do uso dos recursos, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Artigo 7º; As despesas decorrerão da execução da presente lei e ocorrerão com conta de recurso do FUNDEP



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



destinado à remuneração dos profissionais de educação básica, observando-se o percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação federal. Artigo 8º; esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições encontradas. Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2024, Vilmar Capellaro, Prefeito. Projeto de Lei de número 28/2024; institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde abono financeiro aos agentes de combate às endemias. Prefeito do município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais regimentais, submete à Câmara municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei. Artigo 1º; fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos agentes de combate às endemias vinculada à equipe, à vigilância epidemiológica e às equipes específicas estratégicas da saúde da família, no ano de 2024, com o valor do incentivo de R\$ 2.824,00, aos agentes que desempenham suas funções durante o período de janeiro a dezembro de 2024. O valor proporcional de R\$ 235,33 referente a cada mês trabalhado para aqueles que tiveram o período completo de janeiro a dezembro de 2024, sendo tais valores pagos a título de incentivo financeiro. Artigo 2º; O abono, ora criado, não se incorpora para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores em tela. Iniciando em tal verba a contribuição previdenciária fiscal. Artigo 3º; as despesas decorrentes do favor fixado nos artigos anteriores ocorrerão por conta do orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande, Pernambuco. Os repasses de verbas da União, sendo custeado em específico com valores repassados a título adicional de incentivo. Artigo 4º; esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições encontradas. Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2024, Vilmar Capellaro, Prefeito. Projeto de Lei do Executivo de número 29/2024; institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abono financeiro aos agentes comunitários de saúde. Prefeito do município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete para apreciação e votação o seguinte projeto de lei. Artigo 1º; fica o poder executivo autorizado a conceder aos agentes



comunitários de saúde, vinculado à equipe de estratégia de saúde da família no ano de 2024, o valor de R\$ 2.824,00 aos agentes de saúde que desempenham suas funções durante o período de janeiro a dezembro de 2024. O valor proporcional de R\$ 235,33 referente a cada mês trabalhado para aqueles que não tiverem o período completo de janeiro a dezembro, sendo tais valores pagos a título de incentivo financeiro. Artigo 2º; O abono, ora criado, não se incorpora para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores em tela. Iniciante tal verba a contribuição previdenciária fiscal. Artigo 3º; as despesas decorrentes do valor fixado nos artigos anteriores ocorrerão por conta do orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande, Pernambuco. OS repasses de verbas da União, sendo custeado específico em valores repassado a título adicional de incentivo. Artigo 4º; esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as posições encontradas. Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2024, Vilmar Capellaro, Prefeito. Projeto de Lei do Legislativo, de número 7/2024; dispõe sobre o subsídio de secretários municipais do município de Lagoa Grande, conforme prevê a lei orgânica municipal. A mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de lei. Artigo 1º; os subsídios para ocupantes do cargo de secretários e equiparados serão de R\$ 10.432,00. Artigo 2º; os subsídios fixados nesta lei indicarão os descontos legais. Artigo 3º; esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro, a 1º de janeiro de 2025. Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande Pernambuco, 11 de dezembro de 2024, José Estevão Barbosa, presidente, Edneuzza Lafaiete de Brito, vice-presidente e Ademar Nonato Barbosa, secretário. Sem mais para o momento, agradeço a atenção de todos. José Estevão: Pessoal, antes de eu abrir para a discussão e votação dos projetos iniciais e o projeto do Legislativo que a gente apresenta, faltou aqui, eu vou pedir para que faça a redação do projeto da prefeita e do vice-prefeito. Esse daqui, por que a gente está colocando ele? Porque nós temos uma dificuldade de



contratação de médico. Então, ou você aumenta ou o médico não vem. Então, eu vou pedir a quem fez esse projeto aqui, que também incluía aqui a prefeita e o vice, que isso é para janeiro, não é para agora. A gente vai votar num bolo só, para não deixar separado e estou justificando o porquê do aumento. Vocês todos sabem que nós temos dificuldade de contratação de médicos. Então, melhorar um pouco o salário da prefeita, por exemplo, é sinal que vamos trazer médicos para cá também, para ficar mais fixo em Lagoa Grande. Beleza? O projeto número 27 de 2024, que dispõe sobre a concessão de abono extraordinário aos profissionais da educação básica no município de Lagoa Grande, utilizando recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb e das outras providências, em discussão. Ademar: Bom dia a todos, bom dia aos funcionários dessa casa, aos professores, pessoal da saúde. Na realidade, esse projeto ele fica na condição de polêmico, nesse sentido, porque quando se fala de dinheiro, quando se fala de salário, ele entra nessa discussão. Então, eu sempre defendi o processo, que ele fosse equânime e que ele seja justamente equiparado ao valor de que cada professor receba. Isso é o que tem, na minha opinião, é o que tem que ser feito, porque seria uma dissonância em relação a essa paridade. Então, eu penso muito nessa questão da paridade. Esperar meus colegas discutirem também aqui, fazer suas colocações, para a gente tomar a decisão final em relação a isso. certo? Eu, de antemão, eu vou pedir vista desse projeto, para que até amanhã a gente tenha um poder de discussão. Eu quero deixar aqui também claro essa questão que, às vezes a política, as pessoas usam muito essa questão do vereador, às vezes, ser contra um projeto. Eu não estou sendo contra projeto nenhum do prefeito, do executivo. Aliás, eu sou aliado de primeira hora desse prefeito, certo? De primeira hora. O que nós temos que ver é que esse recurso, esse dinheiro aqui, ele é de vocês. Esse dinheiro não é de vereador, ele não é de prefeito, ele não é da prefeitura, esse dinheiro é de vocês e que vocês tenham o poder de decidir onde é que vocês querem, como é que vocês pensam, a categoria pensa. Para que



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



amanhã não tenham dúvida, para que amanhã não estão culpando A ou B. E na mesma colocação que eu faço aqui como vereador, é que também tenho que ser respeitado no meu pensamento, porque, às vezes, dentro da própria gestão pública, as pessoas elas usam um posicionamento meu para chegar para o prefeito, para dizer que eu sou contra A ou B. Eu não sou contra ninguém, não estou sendo contra nada. Eu estou discutindo uma coisa que não está clara para vocês e tem que estar claro entre vocês. Vocês é quem tem que decidir isso, está certo? O meu posicionamento em relação a recursos de educação sempre foi um só. 70% é indiscutível, ele é do magistério. Nenhum político, nenhum presidente, ninguém tem o poder de interferir nesse recurso. Eu tenho o direito de administrar, eu tenho o direito de pagar, eu sou corresponsável, mas vocês têm sindicato, vocês têm conselho, vocês têm ministério público, vocês têm o direito de decidir isso. Aqui é uma questão de respeito, pode até ser que o prefeito tenha sido mal orientado em relação a isso também, mas eu estou colocando isso, que a gente tenha até amanhã para que se possa fazer isso, para que não tenha dúvida, e para que amanhã vocês não digam que a Câmara não discutiu o projeto. Pode ser que até amanhã ele passe da forma que esteja aqui, mas ele vai ser discutido até amanhã para que se possa tomar uma posição em relação a essa questão. Essa é a minha colocação, o que eu faço, não é como vereador só não, é como cidadão, é como entendimento. Eu não tenho ideia fixa porque eu não sou maluco, eu tenho o poder de discutir a questão de dirimir as dúvidas. O ser humano foi criado para isso, para que ele tenha noção, para que ele saiba avaliar, para que ele possa colocar as coisas na concretude de cada coisa. José Estevão: Obrigado, Excelência. Eu agora passo a conduzir o pedido de vista. Já tem o pedido de vista? Certo. E aí eu consulto os nobres vereadores, os que forem a favor do pedido de vista, permaneçam como estão, os que forem contrários, fiquem de pé. Pedido de vista aprovado. O projeto com pedido de vista sai de pauta, e aí eu já aproveito para convocar a outra sessão extraordinária para amanhã às 10h30min da manhã, tempo suficiente para fazer as correções que ora tem que fazer o

Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE

[camara.lagoagrande@gmail.com](mailto:camara.lagoagrande@gmail.com) - Fone-Fax (87) 3869-9000 – 3869 9172



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



projeto, porque como é uma situação extraordinária, a gente não pode trabalhar como ordinário. Então já estou convocando os vereadores, inclusive os que não estão na casa, para amanhã estarem aqui na casa a partir das 9h para 10h30, em ponto a gente dar início à sessão, com fé em Deus. Que não é uma posição nossa do regimento, fico feliz que todo mundo aprovou por unanimidade a questão do pedido de visto. Projeto de número 28, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abono financeiro aos agentes de combate às endemias. Em discussão. Fernando Angelim: Presidente, muito bom dia, bom dia aos demais vereadores, aqueles que estão presentes nesse recinto. Esse projeto é um projeto, digamos assim, apenas de regularização do salário desses profissionais e que, no meu ponto de vista, nós, ou pelo menos eu, não temos o que discutir. Em discussão? Ademar: Esse projeto de agente de endemias é recurso direto. Recurso direto é só votar, não tem o que discutir, direito adquirido, direito adquirido não se discute, se vota, se aprova. Eu costumo falar que tem umas coisas no Brasil que eu não consigo entender. O que é que a Câmara tem que votar todo ano salário mínimo? Salário mínimo é lei federal, gente. Eu acho que é por isso que a China há 20 anos não tinha um trem de alta velocidade. Hoje tem 45 mil quilômetros de trem de alta velocidade porque pensa para frente. Então não tem o que discutir. José Estevão: Continua em discussão. Não tem quem discuta mais a matéria, quem quer discutir, coloco o mesmo em votação. Os vereadores que aprovam o projeto dos agentes de endemia, permaneçam como estão, e os que desaprovam, fiquem de pé. Projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de número 29 de 2024, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abonos financeiros para os agentes comunitários de saúde. Em discussão. Não tendo quem queira discutir a matéria, coloco o mesmo em votação. Os vereadores e vereadoras que forem favoráveis ao projeto, permaneçam como estão. Os que forem contrários, fiquem de pé. Projeto aprovado por unidade dos vereadores presentes. Projeto do Legislativo de número 007/2024, que dispõe sobre os subsídios de secretários da prefeita e do vice-prefeito, conforme prevê a lei orgânica

Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE

[camara.lagoagrande@gmail.com](mailto:camara.lagoagrande@gmail.com) - Fone-Fax (87) 3869-9000 – 3869 9172



do município. Em discussão. Só esclarecendo que o da prefeita, de invés de R\$ 19,900,00 passa a ficar R\$ 22.000,00 e o do vice-prefeito, R\$ 12.000,00 só para esclarecer. Em discussão. Fernando Angelim: Senhor presidente, é um projeto que, no meu ponto de vista, é importante. O município de Lagoa Grande hoje tem uma arrecadação três vezes mais do que nós iniciamos aqui há oito anos atrás. Nós temos município que tem uma arrecadação bem menor do que Lagoa Grande, e nós sabemos que os secretários têm algumas cidades que é quase o dobro do salário que o secretário hoje de Lagoa Grande recebe. E eu vejo por bem que esses secretários, assim como hoje aqui nós estamos discutindo a questão dos professores, sejam valorizados também. Não adianta nós termos um orçamento que triplicou, mas que muitas vezes os nossos prestadores de serviços, colaboradores, talvez não tenham sido até aqui valorizados nesse sentido. Então, o meu voto é sim para esse projeto, para essa matéria, que os secretários tenham, sim, aumento nas suas remunerações. José Estevão: Continua em discussão. Senhor presidente, nós discutimos essa questão aqui na casa, e é bom que estão aqui professores, e nós deixamos justamente condicionada que a partir de fevereiro e março, junto com a prefeita Catarina, discutir o aumento salarial de operadores de máquina, de motoristas, de psicólogos, assistentes sociais, advogados no município. Porque estão há anos sem aumento, não é justo, não é digno, não é correto, não é humano. Nós iremos discutir. E nós discutimos muito claramente aqui isso que não passa desse prazo as categorias, discutimos também a questão dos 10% de insalubridade para os garis e outras áreas. Com avaliação, não é que a gente possa decidir o que é insalubre e o que não seja insalubre, tem que discutir isso, trazer um médico do trabalho, e o médico do trabalho é especialista nessa área, para que ele faça o levantamento, mas é cabível isso. Às vezes a pessoa fala assim, que o vereador, que o secretário, e eu sempre defendi isso nos grupos, ah, que o vereador ganha 10.432,00 que é a partir de janeiro. Eu tenho dois irmãos, dois cunhados, um sobrinho e um filho que são militares, inclusive meu filho passou aqui de auditor fiscal, passou



aqui, esse que é militar, que é engenheiro formado pela Univasf. E o dinheiro do próprio professor, o dinheiro que vocês recebem, ele é 100% de vocês. A situação política é muito diferente disso, não é porque a gente esteja falando aqui que tem que dar ou que tem que ajudar. Mas, infelizmente, nós temos ainda um distanciamento de cidadania imenso nesse país. Nós somos hoje a oitava economia do mundo, nós somos uma economia tão econômica quanto a da Inglaterra, mas, infelizmente, nós não somos o povo inglês. Nós não temos a educação do povo inglês, nós não temos a cultura do povo inglês. E por isso que nós sofremos muito ainda, porque nós hoje temos um problema educacional não é só pela educação, é pela própria formação da família, que a família quer aludir a educação do seu filho ao professor. E a educação do filho não é do professor, ela é do pai. A escola dá conhecimento, quem põe regras são os pais. E eu sei o que isso acarreta, além do mais, nós temos leis totalmente inexequíveis em relação à questão de bebidas. Nos países desenvolvidos, as bebidas com 21 anos de idade, antes disso, qualquer pessoa que fornece, ela é processada, processada e é terrível os processos. Então, a gente precisa entender esse processo. Outra coisa que vocês, como professores, sabem é que profissionais hoje, profissional hoje, qualificado, está difícil no mercado. Difícil por esse processo educacional que as pessoas não querem aprender. Nós temos hoje uma gama de jovens que não querem estudar, e aí vem os casos que o jovem quer ser pai com 16 anos e quer ser rico com 18. E quando chega aos 20 anos, está lá com a riqueza devendo no SPC, que for usar o CPF para comprar fiado e esse e aquilo no crédito, depois não consegue pagar. E quando está com 25 anos, tem um filho de 9, se com 25 anos ele deveria estar começando a vida. Então nós temos que ter muito cuidado com isso, do que nós estamos passando. Desse país da Heineken, desse país da Skol, desse país dessa proliferação das bebidas desenfreadas, e isso é um custo que nós estamos pagando muito alto. Eu até coloco que nós vivemos a falência moral da família. Então, em resumo, esses salários que às vezes alguns acham alto, é o salário que as pessoas qualificadas não querem mais ganhar,



porque hoje o mercado precisa de profissionais qualificados e não querem ganhar 10 mil reais por mês. Se eu fosse trabalhar hoje na empresa como a Castilho, eu ganhava 25 mil reais por mês. Eu tenho 35 anos de formação. Então, na realidade, hoje o mercado não tem profissional, as cidades de Ouricuri, cidades de Araripina, que lá em Ouricuri e Araripina, precisam de secretário de educação, precisam de secretário de finanças e não tem no mercado ofertado pelos salários, pelos salários não aparecem. Vocês vejam só que tinha uma cidade, o presidente sabe disso, que a gente não aceitava que viesse trabalhar na cidade, às vezes, pessoas de fora, sem secretário. E hoje os prefeitos estão buscando no mercado e não estão encontrando porque às vezes, eu sei que quem ganha um salário mínimo acha que 10.500 reais é muito dinheiro, até é muito dinheiro, mas você tem que ver o nível de qualificação de cada pessoa. Então, é a mesma coisa que eu coloco para o professor. Tem que se qualificar, tem que se capacitar, eu coloco isso sempre. Nós temos que voltar à capacitação dos professores, eu não posso cobrar conhecimento de uma pessoa que não vai buscar. Antigamente, você passava 25 anos em uma geração, você esperava 25 anos para a transformação de uma geração. Hoje, gente, esse prazo diminuiu. Hoje o mundo se transforma a cada dois anos, nós vivemos a era da velocidade, Charlie Chaplin dizia isso, era da velocidade. Charlie Chaplin dizia isso, nós criamos a era da velocidade e vivemos enclausurado dentro dela. Nós criamos a máquina da abundância e vivemos em miséria, um mundo que tem alimento para todos, enquanto dois bilhões passam fome pelo egoísmo, pela falta de amor, pela falta de reciprocidade. Nós não estamos raciocinando como ser humano. Tudo isso que nós colocamos aqui é a capacidade que não tem de diálogo, ou nós voltamos ao diálogo, ou esse trem aqui vai matar todo mundo junto num buraco só. Essa é a grande verdade, e às vezes, quando a gente se coloca, eu sou uma pessoa muito contraditória nas minhas colocações, às vezes. Aí dizem que eu sou metido, uns dizem que eu sou antipático, é porque eu já não tenho mais tempo para falar besteira, porque a gente fala muita bobagem nessa vida. Perde muito tempo com besteira



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



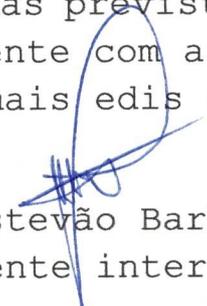
que poderia estar se aplicando às coisas fundamentais da vida. É isso que eu quero deixar aqui registrado. Então o Brasil o Brasil é um país de salários péssimos, péssimos, para professor, para médico. A pessoa passa seis anos na universidade de um médico para ganhar 12 mil reais, 12 mil reais, aí tem que aumentar o salário do prefeito para poder aumentar do médico. É falta de sintonia, isso que acontece. Então o médico hoje que se forma, ele tem que fazer residência, ele tem que especializar, se não especializar, ele é um clínico geral escravo do plantão pelo resto da vida. Tem que trabalhar no posto de saúde, só pode trabalhar em um, não pode trabalhar em dois. Um monte de universidade, um monte de faculdade sandália havaiana, daquela do prego, que não ensina mais ninguém a nada, que forma todo mundo, e o cara é médico, formado às vezes, a grande maioria sem conhecimento, não estou falando generalizando, que não tem conhecimento, e que depois, para passar no revalida dar trabalho, e depois para fazer uma residência não tem condição, porque tem que pagar o que foi feito do governo federal. Então, eu coloco isso aqui para vocês com muita tristeza, eu coloco isso como cidadão com muita tristeza porque você começa a viver num campo sem opções. Lá em Araripina os médicos estão agora colocando currículo na prefeitura, certo? E tem uma coisa, Michel Temer, disse ao Mendonça Filho, quando foi ministro da Educação, que não abrisse tantas universidades pelo bem da profissão, pelo bem da profissão. É a mesma coisa do bem da profissão do professor, porque não existe sociedade sem professor, não existe. E nós sabemos hoje que antigamente era difícil conseguir um diploma, mas hoje você consegue do MEC registradinho, bonitinho, comprado. Esse é o Brasil que nós estamos vivendo. José Estevão: Continuando a discussão. Não tendo mais quem queira discutir, só lembrando que ficará a partir da votação de hoje para janeiro de 2025, os subsídios dos ocupantes de cargo de prefeito e vice-prefeita do município do Lagoa Grande, a prefeita passa a ter 22 mil e o vice-prefeito 12.800,00 Os secretários 10.432,00. Em votação, os vereadores favoráveis ao projeto permanecem como estão, os contrários levantem-se. Projeto aprovado por unanimidade.

Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE

[camara.lagoagrande@gmail.com](mailto:camara.lagoagrande@gmail.com) -Fone-Fax (87) 3869-9000 – 3869 9172



Agradecemos a todos pelo dia de hoje. Já lembrando que amanhã, às 10h30, teremos uma sessão extraordinária para a Secretaria de Educação, pessoal da Educação, e a sessão no momento está encerrada a extraordinária, marcando a próxima, amanhã para as 10h30, com a benção de todos. Muito obrigado, Deus abençoe, e boa sorte a todos nós. Eu, Ademar Nonato Barbosa, secretário em exercício que esta fiz escrever, depois de lida respeitando as normas previstas no regimento interno sendo aprovado assim juntamente com a presidência, ficando facultado a assinatura dos demais edis desta casa.

  
José Estevão Barbosa  
Presidente interino

Edneuzza Lafaiete de Brito  
Vice presidente interina

Ademar Nonato Barbosa  
Secretario em exercício

Altamir Gomes de Sá  
Vereador

  
Fernando Angelim Alves  
Vereador

Francisco Geová Silva  
Vereador

Josafá Pereira da Silva  
Vereador

Juvanilson da Silva Resende  
Vereador

Lindaci Ramos de Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Vereadora

Rosineide de Souza e Silva Medeiros  
Vereadora

Werliane Araújo Sousa  
Vereadora